CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n.º /2024

Canela, 10 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

> Que a Prefeitura desaproprie o imóvel onde é feita a triagem e transbordo dos resíduos de Canela, o qual é atualmente alvo da "intervenção do lixo", conforme recomendação do próprio Ministério Público do Estado.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende o interesse público.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS
Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br